

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

PORTARIA GP Nº 1.534

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

Exonerar JOAO FLORENCIO DE VASCONCELOS NETO, CPF nº 094.240.934-54, do cargo em comissão de Secretário Executivo - CCCA-7, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2022. Caruaru. 04 de outubro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO Prefeito

PORTARIA GP Nº 1.535

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOAO FLORENCIO DE VASCONCELOS NETO, CPF nº 094.240.934-54, para o cargo em comissão de Gerente Geral - CCCA-10, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022. Caruaru. 04 de outubro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

PORTARIA GP Nº 1.536

O Prefeito do Município de Caruaru. Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

Exonerar JOSIVANIA KARLLA MARIA DE ALMEIDA, CPF nº 032.382.474-92, do cargo em comissão de Gerente Geral - CCCA-10, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2022. Caruaru, 04 de outubro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO Prefeito

PORTARIA GP Nº 1.537

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

Nomear JOSIVANIA KARLLA MARIA DE ALMEIDA, CPF nº 032.382.474- 92, para o cargo em comissão de Secretário Executivo - CCCA-7, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022. Caruaru 04 de outubro de 2022

RODRIGO PINHEIRO Prefeito

PORTARIA GP Nº 1.538

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar THAIS VIANA LIMEIRA, CPF nº 087.078.004-28, do cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-17, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022. Caruaru 04 de outubro de 2022

RODRIGO PINHEIRO

PORTARIA GP Nº 1.539

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

Nomear IZABELA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 058.065.714-08, para o cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-17, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2022. Caruaru. 04 de outubro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS N° 881 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Médicos Obstetras e Neonatologistas 2022, regida pelo Edital nº 037/2022 e publicada através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS N° 705 DE 29 DE JULHO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município:

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde -Médicos Obstetras e Neonatologistas 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 037/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em ORIGINAL e CÓPIA:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) RG; (02 cópias)c) CPF; (02 cópias)
- d) Número do PIS ou PASEP:
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Carteira Profissional CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) Comprovante de Residência; (02 cópias)
- i) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- j) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- I) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Maurício Cabral Da Silva	Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista	06/10/2022	09:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS

Secretária Municipal de Administração

BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 882 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Profissionais de Apoio Escolar 2022, regida pelo Edital nº 030/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 527 DE 13 DE JUNHO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC -Profissionais de Apoio Escolar 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 030/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em ORIGINAIS e CÓPIAS:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) RG; (02 cópias)
- c) CPF; **(02 cópias)**
- d) Número do PIS ou PASEP;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Carteira Profissional CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); h) Comprovante de Residência; **(02 cópias)**
- i) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente:
- k) Todas as comprovações de requisitos (histórico escolar) e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- I) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII desteEdital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistentedo processo seletivo.



NOME	FUNÇÃO	DATA	HORARIO
Luciene Maria Da Silva	Profissional de Apoio Escolar	06/10/2022	08:30
Luzia Patrícia Azevedo Leite	Profissional de Apoio Escolar	06/10/2022	08:30
Ilka Daniela Pontes Valença	Profissional de Apoio Escolar	06/10/2022	08:30
Alessandra Ferreira	Profissional de Apoio Escolar	06/10/2022	08:30
Ericsson Renato Tavares	Profissional de Apoio Escolar	06/10/2022	08:30
Vanusa Pacheco De Sousa Silva	Profissional de Apoio Escolar	06/10/2022	08:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS

Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC N° 883 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Monitor de Transporte e Apoio Escolar 2022, regida pelo Edital nº 031/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 533 DE 15 DE JUNHO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC -Monitor de Transporte e Apoio Escolar 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 031/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em ORIGINAIS e CÓPIAS:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;

- b) RG; **(02 cópias)** c) CPF; **(02 cópias)** d) Número do PIS ou PASEP;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f)Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Carteira Profissional CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) Comprovante de Residência; (02 cópias)
- i) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- i)01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Todas as comprovações de requisitos (Histórico Escolar) e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- I) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII desteEdital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistentedo processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORARIO
Maria Benedita Dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos - Monitor(a) de Transporte e Apoio Escolar	06/10/2022	08:30
Allysson Gabriel Santos Costa	Auxiliar de Serviços Públicos - Monitor(a) de Transporte e Apoio Escolar	06/10/2022	08:30
Milena Rita Dos Santos De Araújo	Auxiliar de Serviços Públicos - Monitor(a) de Transporte e Apoio Escolar	06/10/2022	08:30
Paulo Lucas Vinicius Abilio Feitosa	Auxiliar de Serviços Públicos - Monitor(a) de Transporte e Apoio Escolar	06/10/2022	08:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS

Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 884 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Professor Escola Regular 2022, regida pelo Edital nº 024/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 459 DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC -Professor Escola Regular 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 024/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em ORIGINAIS e CÓPIAS:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) RG; (02 cópias)
- c) CPF; (02 cópias)
- d) Número do PIS ou PASEP;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; g) Carteira Profissional CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) Comprovante de Residência; (02 cópias)
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII desteEdital.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistentedo processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Emanuel Da Costa Araúio	Professor II - Letras	06/10/2022	09:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS

Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 885 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Professores ETI 2022, regida pelo Edital nº 024.1/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 460 DE 25 DE MAIO DE

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município:

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC -Professores ETI 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 024.1/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em ORIGINAIS e CÓPIAS:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) RG; **(02 cópias)**
- c) CPF; (02 cópias)
- d) Número do PIS ou PASEP;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Carteira Profissional CTPS (página da foto frente e verso e a página da
- qualificação civil); h) Comprovante de Residência; (02 cópias)
- i) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente:
- k) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Ácumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII desteEdital.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistentedo processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORARIO
Jucilene Marinho Regis De Macedo	Professor II - ETI - Letras	06/10/2022	09:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS

Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação e Esportes

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA

PORTARIA CEACA - DP - Nº 002/2022

EMENTA: DESIGNA GESTOR DE FROTA DE VEÍCULOS DA CEACA.

O DIRETOR - PRESIDENTE da CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: